DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2017.
Da Vereadora Profª Geli

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina á Senhora Aída Fontoura Viana Lopes e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina á Senhora Aída Fontoura Viana Lopes.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina à Senhora Aída Fontoura Viana Lopes tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Aída Fontoura Viana Lopes, natural de Brasília- DF integrou no efetivo da Força Aérea Brasileira em 11 de novembro de 1984, trabalhando por 16 anos como Secretária do Chefe do Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR), sendo sempre reconhecida pela qualidade e responsabilidade nos trabalhos que lhe foram atribuídos. Em 1999 recebeu o título de Servidor Padrão do GAP-BR.

Em 2004, foi transferida para Anápolis-GO, assumindo a função de Secretária do Comandante da Base Aérea de Anápolis, função que exerce até hoje. Em 2015 tornou-se elo essencial para a excelência dos programas entre a Base Aérea e a Cidade de Anápolis, recebendo a distinção do Mérito Haydée Jaime Ferreira e em 2016 condecorada com a Medalha "Bartolomeu de Gusmão" honraria concedida pelo Comandante da Aeronáutica aos militares e civis que prestaram relevantes serviços à Força Aérea Brasileira. Sempre desempenha suas funções com honestidade e respeito ao próximo.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 27 de Abril de 2017.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia